



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 755/2008, 30 de setembro de 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 6.585,02 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 – Secr. Mun. de Educação

07.20 – Depto. de Educação

1236100392.023124 - Inclusão Digital 2007

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 33124 – 417...R\$ 6.585,02

**TOTAL .....R\$ 6.585,02**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 – Secr. Mun. de Educação

07.20 – Depto. de Educação

1236100392.023124 - Inclusão Digital 2007

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 33124 – 415 .....R\$ 3.237,45

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 33124 – 416 ..R\$ 3.347,57

**TOTAL .....R\$ 6.585,02**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de setembro de 2008.

  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

